



DESPACHO

Processo nº 651/2023

Dispensa de Licitação por limite nº 585/2023

Na forma do expediente, memorando nº 36/2023 da Secretaria Municipal da Fazenda, que solicita dispensa de licitação para contratação de um programa de software, pelo período de 06 (seis) meses, que será usado para gerar as cartelas numeradas para a campanha **NOTAL FISCAL PREMIADA**.

Justificativa: a solicitação da dispensa se dá devido ao baixo custo do programa e também para dar agilidade ao processo de contratação, sendo que o prazo de início da campanha será em 1º de Julho de 2023.

Este projeto tem por objetivo o incentivo à população exigir a emissão de documentos fiscais no comércio, aumentando a arrecadação de ICMS, por consequência trazendo crescimento ao IPM (Índice de Participação do Município).

Conforme orçamentos, documentos de habilitação anexados e comprovação de que o valor proposto é condizente com o mercado, ratifico a autorização para contratação da empresa **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ 93.088.649/0001-97)**, para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, visando impressão de cautelas numeradas para realização do sorteio da campanha de incentivo à emissão de notas fiscais “Nota Fiscal Premiada”, conforme Lei nº 4.190, de 14/06/2023, pelo valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pelo período de 06 (seis) meses, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), com Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Encruzilhada do Sul, 26 de junho de 2023.

EMANUEL GUTERRES NOBRE

Prefeito em exercício.